



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 893A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 893A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.613, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
INSERÇÃO DE
DADOS/INFORMAÇÕES NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -
LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE
ACESSO A INFORMAÇÃO).**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de inserir dados/informações em link do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal, face ao atendimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.061/2016 e 3.087/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores **RAPHAEL ANTONIO FRANCA SILVA**, portador do RG nº 52.678.262-6 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Digitador" e **EDUARDO DE CASTRO ANDRADE**, portador do RG nº 32.923.558-8 SSP/SP, lotado no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seus cargos, serem os responsáveis pela inserção de dados/informações em link do Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal, observado o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) regulamentada através dos Decretos Municipais nº 3.061/2016 e 3.087/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.614, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **JÉSSICA DE AGUIAR BARBOSA DOS REIS**, portadora do RG nº 48.402.799-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", com

vencimentos fixados na Referência "1", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.615, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

JAIR CÉSAR

NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **LUCIANO PAZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 32.824.029-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", com vencimentos fixados na Referência "1", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.616, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA PARA EM
SUBSTITUIÇÃO EXERCER O
CARGO DIRETOR DE ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Ofício nº 18/2023 emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita a designação da servidora Linara Luisa dos Reis Crespo como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 893A

Página 3 de 4

Diretora substituta junto a EMEI Maria Josefa da Trindade, localizada no Distrito de São João do Marinheiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **LINARA LUISA DOS REIS CRESPO**, portadora do RG nº 49.617.193-3 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto”, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, junto a EMEI Maria Josefa da Trindade, localizada no Distrito de São João do Marinheiro, a partir de 03/08/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 10 de agosto de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

COZINHEIRA/COPEIRA

Classif. Inscrição Nome RG

06 0000588 Emily Fernanda Ferreira da Silva
49.879.169

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)

Classif. Inscrição Nome RG

12 0000140 Jocimara Lima Soares 44.512.639-5

13 0000501 Luciano de Souza Flávio 44.988.800-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

Classif. Inscrição Nome RG

05 0000967 João Vitor de Souza Silva 45.548.984-1

Cardoso, 03 de agosto de 2023.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 893A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para comparecer até o dia 10 de agosto de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga e ser contratado sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Inscrição	Nome	RG
23	0000229	Eliezer Moreno dos Santos	48.937.129-2

Cardoso, 03 de agosto de 2023.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cad8-4eb4-28b0-cffc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 893A, ano V, veiculado em 03 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 03/08/2023 às 16:29:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cad8-4eb4-28b0-cffc>